



Indicação Nº 9808/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a realização de estudos para implantação gradual de sistemas de captação e reaproveitamento da água proveniente da condensação dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos prédios e equipamentos públicos municipais, destinada exclusivamente a usos não potáveis tecnicamente compatíveis.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a realização de estudos para implantação gradual de sistemas de captação e reaproveitamento da água proveniente da condensação dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos prédios e equipamentos públicos municipais, destinada exclusivamente a usos não potáveis tecnicamente compatíveis.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo incentivar o uso racional dos recursos hídricos e avaliar alternativas de reaproveitamento de água atualmente descartada durante o funcionamento dos equipamentos de climatização existentes nos prédios públicos municipais.

Entendo que inicialmente seja realizado levantamento dos equipamentos com maior quantidade de aparelhos de ar-condicionado e maior potencial de geração de água de

Indicação Nº 9808/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19660/2026 - 19/08/2026 10:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 29N5-7773-066M-T8T9



condensação, permitindo identificar locais em que a instalação de sistemas simples de coleta e armazenamento apresente viabilidade técnica.

A água coletada poderá, mediante avaliação técnica e sanitária, ser destinada a atividades compatíveis com sua qualidade e que não exijam água potável, como determinados serviços de limpeza, irrigação de jardins e outras utilizações definidas pelos setores competentes.

A implantação deverá observar condições adequadas de armazenamento, manutenção, prevenção à proliferação de vetores e demais requisitos necessários para que o reaproveitamento seja realizado com segurança.

Sugiro que a medida seja inicialmente implantada de forma experimental em equipamentos públicos de grande porte, permitindo mensurar o volume de água recuperado, custos de instalação, economia proporcionada e necessidades de manutenção.

A iniciativa poderá contribuir para disseminar práticas sustentáveis na própria Administração Municipal e reduzir o consumo de água potável em atividades que possam utilizar fontes alternativas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=29N57773066MT8T9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 29N5-7773-066M-T8T9

